



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA,
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA
26 DE AGOSTO DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 59/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para a construção de uma delegacia.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 60/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar imóvel ao Estado do Espírito Santo para a construção de uma escola em tempo integral.

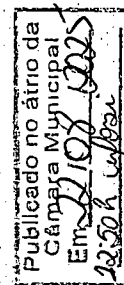
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 61/2025: dá nova redação aos incisos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.185, de 12 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 62/2025: dá nova redação à Lei nº 3.471, de 23 de agosto de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa Vale Feira no âmbito do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).



P.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

5. PROJETO DE LEI Nº 63/2025: altera, insere e revoga dispositivos e anexos que especifica da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES, altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.869/2009 e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

6. REQUERIMENTO Nº 106/2025: requer, com a anuência do Plenário, a audiência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência (CESA) para analisar o Projeto de Lei nº 54/2025, que assegura aos pais e aos responsáveis o direito de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira (PSB).

7. INDICAÇÃO Nº 209/2025: indica ao prefeito a reforma do CMEI Romeu Cardoso.

Iniciativa: Vereador Marlon de Oliveira (PSB).

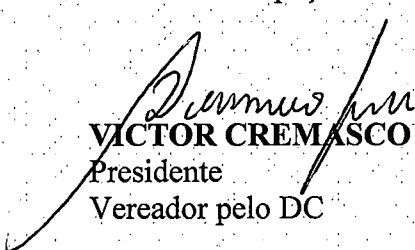
8. INDICAÇÃO Nº 210/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a realização de obras de calçamento e melhorias de infraestrutura na Rua Rodrigo, localizada no Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

9. INDICAÇÃO Nº 211/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a limpeza, realização de obras de calçamento e melhorias de infraestrutura na Rua Alfa 7, localizada no Bairro São Cristóvão.

Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

